



**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**  
**2º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR**  
**11º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA**  
**MILITAR**



Ofício nº 039/2023

Cambé, 07 de dezembro de 2023.

Em resposta ao pedido de informação 32/2023, da Câmara Municipal de Cambé, informo que não é possível levantar uma estatística do número de bicicletas motorizadas e motos adulteradas, considerando que em sua grande maioria, essas fabricações/adulterações ocorrem de maneira "caseira", bem como, parte desses veículos são oriundas de cidades ao redor causando dificuldades para a realização de um levantamento com precisão dos dados;

Informo ainda que, a Polícia Militar no âmbito de suas respectivas competências, opera diuturnamente no combate ao crime e na aplicação da lei, na qual se enquadra a lei 9503/1997 (CTB). Sendo assim, o Manual de Trânsito Brasileiro 2023 no artigo 230 X, prevê como medida administrativa a retenção do veículo para regularização, no próprio manual também (8.1 Retenção do veículo) está previsto que quando não houver risco a segurança, deverá ser lavrado o auto de infração juntamente com uma regularizadora para apresentação posterior dos itens devidamente corrigidos, se enquadrando nessa situação a adulteração de escapamento;

Informo ainda que, a bicicleta motorizada fabricada artesanalmente, não tem previsão legal para transitar nas vias públicas sob nenhuma hipótese. Sendo que, em caso de tais modelos estarem transitando pela via e constatado a irregularidade pelo agente da autoridade de trânsito, deverá ser lavrado as notificações cabíveis, realizado a apreensão do veículo e a depender da situação poderá ser encaminhado para a Delegacia para os procedimentos legais;

A polícia militar conta com o apoio da câmara municipal de Cambé para conscientização da população e denunciando o cometimento de infrações de trânsito.

Atenciosamente,

Cap. QOPM Paulo Eduard Antonio Lemes,  
**Resp. Cmdo da 11º CIPM / Cambé.**

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	182/23
Recebido em:	08/12/2023
Protocolista	[Assinatura]

Ao Senhor:  
Leonildo Aparecido Julião,  
Presidente da Câmara Municipal de Cambé,  
Cambé – PR